



SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - INEX 025/2025.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEX 025/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2025.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2025.



Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

José Wilker Alencar Maciel, Prefeito do Município de Central – BA, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, **AUTORIZO** a contratação da empresa **INTRATEC INTELIGENCIA EM TRÂNSITO E TECNOLOGIA CNPJ sob o nº 48.207.339/0001-90**, Contratação de empresa especializada capacitação e atualização de todos os condutores de veículos da prefeitura de Central, com foco na redução de acidentes e multas de trânsito. mediante Processo de Inexigibilidade, com preço global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem pagos em parcela única.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central - BA, 09 de outubro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito



Inexigibilidade



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025**

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - BA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, “c”, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, com preço compatível com mercado e comprovada qualificação técnica, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação da empresa **INTRATEC INTELIGENCIA EM TRÂNSITO E TECNOLOGIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.207.339/0001-90**, Objeto: Contratação de empresa especializada capacitação e atualização de todos os condutores de veículos da prefeitura de Central, com foco na redução de acidentes e multas de trânsito., cujo valor global da contratação será de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** a serem pagos em **parcela única** a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Central - BA, 09 de outubro 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Contrato



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**

Processo Administrativo: 160/2025. Contrato:237/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**. Contratado: **INTRATEC – Inteligência em trânsito e tecnologia LTDA**, CNPJ: 48.207.339/0001-90. Objeto: capacitar e atualizar todos os condutores de veículos da prefeitura, com foco na redução de acidentes e multas de trânsito. público alvo: todos os condutores de veículos oficiais a serviço da prefeitura e suas secretarias. Data da Assinatura: 09 de outubro de 2025. Vigência: 01 (um) mês. Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1201, 2001, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201 e 1202	2008, 2087, 2031, 2032, 2087, 2062, 2014, 2047	33903900	1-500-0000, 1-500-1001, 1-500-1002

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021. 09 DE OUTUBRO 2025

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 233/2025, ORIÚNDO DA DISPENSA Nº 026/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA CONPLANEJA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 58.138.852/0001-20, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA FINANCEIRA, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADA: CONPLANEJA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 58.138.852/0001-20.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 701 AÇÃO: 2009 ELEMENTO: 33903500 FONTE: 1-500-0000

CENTRAL - BA, 05 de setembro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal